



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 150/2016

### “DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de apurar possível dano ao erário relativos às supostas irregularidades apontadas no TC-4796/2015;

**Considerando** a necessidade de apurar os fatos, com a finalidade de identificar os responsáveis pelos danos causados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros adiante especificados para apurar a ocorrência de suposto dano ao erário relativamente à irregularidade noticiada às fls. 02-07, quais sejam, suposta acumulação indevida de cargos públicos, nos autos processo nº 0345/2016 referente à decisão TC nº 4796/2015 (Processo TC-2470/2010):

**EDSON VANDER RODRIGUES  
LEONARDO SALES DE CASTRO  
LUCIANO MACHADO ELER**

**Art. 2º** A Comissão deverá analisar a ocorrência do dano, bem como, eventual responsabilidade, podendo para tanto, ouvir testemunhas, colher informações internas e externas, bem como todas as informações necessárias para apuração dos fatos, devendo apresentar relatório com a conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (09/03/2016).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 09/03/2016.

**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete